



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES  
Requerimento: Nº 011/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).**

**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INFORMAR** a Vossa Excelência, que em função do expediente de gabinete por meio do ofício protocolado na **SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde de Linhares** por meio do **Ofício Nº 024/2019 em 17/01/2019** (em anexo) reivindicando o seguinte serviço de ordem pública:

**→INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO DE CHÃO PARA BICICLETAS NO HGL – HOSPITAL GERAL DE LINHARES, NO BAIRRO ARAÇÁ.**

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência, que essa reivindicação de minha autoria, foi respondido conforme o **OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 068/2019 – em 18/01/2019**, informando que em **28/12/2018** foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o Convênio nº **0102/2018**, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de Linhares, que tem como objetivo a **Cooperação Técnica e Financeira para desenvolvimento de ações e serviços no Hospital Geral de Linhares, portanto, no momento, estão impossibilitados de atendimento ao pleito, tendo o processo de estadualização do Hospital.**

Essa solicitação vem de encontro a insatisfação das famílias de pacientes e pessoas que buscam o atendimento médico nesse hospital, esse equipamento público de saúde é utilizado em sua maioria por famílias de baixa renda, onde o principal meio de transporte para sua locomoção é a bicicleta.

Termos que,  
Pede deferimento.

Plenário Joaquim Calmon, ao 1 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2019.

  
**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
Vereador – MDB



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO 024/2019

GABINETE DO VEREADOR – FABRÍCIO LOPES DA SILVA

17 de janeiro de 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE LINHARES

Ilustríssimo Senhor, Secretário Municipal de Saúde – VALDIR MASSUCATI

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer ao ilustríssimo Secretário Municipal, pelos relevantes serviços prestados na cidade de Linhares, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como gestor da pasta de saúde da Administração Pública de Linhares.

Na oportunidade, solicito ao ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde

→ **INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO DE CHÃO PARA BICICLETAS NO HGL – HOSPITAL GERAL DE LINHARES, NO BAIRRO ARAÇÁ.**

Essa solicitação vem de encontro a insatisfação das famílias de pacientes e pessoas que buscam o atendimento médico nesse hospital, esse equipamento público de saúde é utilizado em sua maioria por famílias de baixa renda, onde o principal meio de transporte para sua locomoção é a bicicleta.

Esperamos poder contar com vossa contribuição a efetivação do ora é solicitado, aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e, fico no aguardo de vosso manifesto quanto o que aqui foi pleiteado.

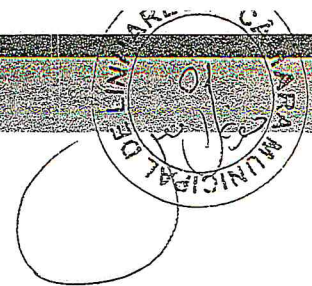
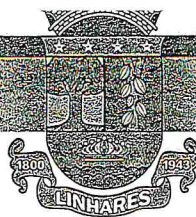
Atenciosamente,

*FABRÍCIO LOPES DA SILVA*  
**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**

Vereador – MDB



17 de Janeiro de 2019  
*Valdir Massucati*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 0068/2019

Linhares/ES, 18 de Janeiro de 2019.

EXMº SENHOR  
**FABRICIO LOPES DA SILVA**  
VEREADOR MUNICIPAL  
LINHARES/ES

**ASSUNTO: OFICIO 024/2019**

Senhor Vereador,

Em atendimento ao ofício supra, informamos a V. Exa., que o processo de Estadualização do Hospital Geral de Linhares foi aprovado pelo pleno Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 54ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22/09/2018 (Resolução Nº 202/2018). Em 25/09/2018 foi sancionada a Lei Nº 3.769/2018, que autoriza o poder Executivo a fazer doação de bens móveis e imóveis ao Governo do Estado do ES, destinado à prestação de serviços de média e alta complexidade na área da saúde, e dá outras providências.

Em 28/12/2018 foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o Convênio Nº 0102/2018, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de Linhares, que tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para desenvolvimento de ações e serviços no Hospital Geral de Linhares, portanto, no momento, estamos impossibilitados de atendimento ao pleito, tendo em vista o processo de estadualização do Hospital.

Desde já agradecemos a atenção quanto à preocupação de V. Exª. com os nossos munícipes.

Respeitosamente,

**VALDIR MASSUCATTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LINHARES/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº 000204/2019**

ABERTURA: 21/01/2019 - 09:14:15

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: RESPOSTA A OFICIO

DESCRIÇÃO: SAPL: 85 | OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº0068/2019 - REFERENTE AO OFÍCIO 024/2019.

*Jorge R. de Barros*  
PROTOCOLISTA